



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 067/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora **Tuany Aparecida Cândido**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **TUANY APARECIDA CÂNDIDO** pelo período de **05 dias**, nas datas de 10/02/2025 a 14/02/2025 de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 10/02/2025.

Visconde do Rio Branco, 17 de Fevereiro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal